

EDITAL Nº04/UNOESC-R/2018

Dispõe sobre abertura de inscrições para alunos especiais em disciplinas optativas do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) – Mestrado da Unoesc – Campus de Joaçaba, a serem oferecidos no primeiro semestre de 2018.

A UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES, nos termos da Lei nº 12.881/13 e Portaria Nº 634, de 30 de outubro de 2014, mantida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, CEP 89.600-000, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para **alunos especiais em disciplinas optativas do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) - Mestrado**, da Área de Ciências da Educação, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

1 DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições estarão abertas no período de **31 de janeiro a 9 de fevereiro de 2018**, no horário das 13h30 às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, ou via postal, por meio de SEDEX, endereçado ao Programa de Pós-graduação em Educação – Mestrado da Unoesc – Rua Getúlio Vargas, 2125 – Bairro Flor da Serra – Joaçaba-SC – CEP 89600-000.
- 1.2 A inscrição deverá ser efetuada mediante o preenchimento de ficha inscrição modelo próprio (Anexo 1), à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>, o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.4 deste edital.
- 1.3 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a seguinte documentação, ordenada conforme segue:
 - a) cópia do currículo modelo Lattes, atualizado a partir de novembro de 2017;
 - b) cópia autenticada da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
 - c) cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - e) cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
 - f) uma fotografia 3x4.

1.4 A taxa de inscrição deverá ser recolhida diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Campus de Joaçaba, ou via depósito bancário à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco BB, Agência 4072-X, Conta Corrente Identificada nº 17733-4, Código Identificador: CPF do depositante, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

2 DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

2.1 São disponibilizadas 03 (três) vagas para cada uma das seguintes disciplinas optativas:

Disciplina optativa	Créditos	Ementa	Docente (s)
1. Estado e políticas públicas em educação	3	Estado e sociedade capitalista. O Estado de Bem-Estar Social. Estado e políticas públicas para a educação brasileira. Educação e neoliberalismo. Principais reformas da educação e suas consequências sobre os diferentes níveis de ensino. Os paradoxos das políticas de inclusão educacional no Brasil.	Dr. Elton Luiz Nardi
2. Teoria e prática educativa	3	As diferentes concepções teóricas do ensino e da aprendizagem: comportamentalista; verbal significativa; construtivista e sociointeracionista. Fatores intrapessoais, socioambientais e interpessoais do processo de ensino e aprendizagem. Análise psicoeducativa do processo de ensino e aprendizagem.	Dra. Maria Teresa Ceron Trevisol
3. Conhecimentos e saberes na aprendizagem da docência	3	Aprendizagem da docência. Organização do ensino como atividade do professor. Conhecimentos e saberes docentes.	Dra. Nadiane Felkercher, colaboração Dra. Daniela Pederiva Pensin e Dra. Gabriela Machado Ribeiro
4. Tópicos Especiais em Educação I: Educação, justiça e desenvolvimento humano	3	Fundamentos filosóficos da justiça. Justiça na perspectiva institucionalista. Justiça na perspectiva da abordagem das capacidades. Educação como ato de justiça e desenvolvimento humano. A pergunta pelo sentido de ser justo diante da alteridade.	Dr. Maurício João Farinon

5. Formação e profissionalização de professores	3	Políticas Públicas para a formação e profissionalização docente no país pós-reforma dos anos 1990. Profissionalização docente: definidores da identidade profissional. Diretrizes nacionais para a formação inicial e continuada de docentes.	Dra. Leda Scheibe
6. Políticas públicas e gestão educacional	3	Políticas públicas para a educação no contexto da globalização. Orientações dos organismos internacionais para a gestão educacional. Gerenciamento da educação e dispositivos de regulação: introdução de mecanismos de regulação baseados na gerência empresarial. Desdobramentos das políticas de gestão na formação e no trabalho docente.	Dra. Maria de Lourdes Pinto de Almeida

2.2 A seleção dos candidatos será realizada pelo (s) professor (es) da respectiva disciplina, indicados no item 2.1 do presente edital, a partir da análise da justificativa do pedido e do currículo dos candidatos.

2.3 A classificação final será publicada no dia **14 de fevereiro de 2018** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-academico-em-educacao/editais>.

2.4 Caberá recurso da classificação final da seleção em até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação.

3 DA MATRÍCULA E DO CRONOGRAMA DE AULAS

3.1 A matrícula dos classificados deverá ser efetuada no dia **16 de fevereiro de 2018**, na Secretaria Acadêmica da Unoesc – Campus de Joaçaba.

3.2 O valor de cada disciplina optativa é de R\$ 4.342,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais), podendo ser pago à vista, no valor de R\$ 3.907,80 (três mil, novecentos e sete reais e oitenta centavos), ou em 03 (três) parcelas de R\$ 1.447,33 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), sendo a primeira efetuada no ato da matrícula e mais dois pagamentos em cheque.

3.3 Os pagamentos de que dispõem o item 3.2 deste edital deverão ser efetuados no setor financeiro da Unoesc – Campus de Joaçaba.

3.4 As aulas dos componentes curriculares de que dispõe o item 2.1 do presente edital serão realizadas nas datas indicadas no Calendário 2018/1 do curso de Mestrado, disponível na página do Programa na internet (<http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-academico-em-educacao/calendario>).

- 3.5 De acordo com o Calendário 2018/1 do curso de Mestrado, as disciplinas 1, 2 e 3, assim como as disciplinas 4, 5 e 6, identificadas no item 2.1, serão ofertadas concomitantemente.
- 3.6 As aulas agendadas para o período matutino serão realizadas das 8h às 12h e, no turno vespertino, das 13h às 17h.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 No uso de sua autonomia universitária, a Unoesc reserva-se o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento das disciplinas, sem qualquer direito à indenização aos candidatos selecionados.
- 4.2 Os candidatos não selecionados poderão, se assim desejarem, retirar no prazo de até 30 (dias) da divulgação da classificação final a documentação apresentada no ato da inscrição, exceto a ficha de inscrição.
- 4.3 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Joaçaba (SC), 31 de janeiro de 2018.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc